





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210301457 	NIRE 24300004621	Cód. Natureza Jurídica 203-8	Protocolo Redesim RNN2175549415 
---	---------------------	---------------------------------	---

### 1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

#### REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
017	021	1	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA | Telefone de contato: (84) 32322513 | Email: FINCONT.EMPROTUR@GMAIL.COM


Local: Natal - RN | Data: 11/05/2021

### 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Outros a especificar:

### 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

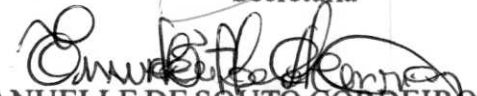
Recebido em: <u>27,05,2021</u>	Local: JUCERN RIBEIRA	Carimbo e Assinatura: 
-----------------------------------	-----------------------------	--

**ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR**

Aos cinco (5) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h (nove horas) nas dependências da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR, situada na Avenida Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), S/N, Centro de Convenções de Natal – RN, Ponta Negra, Natal/RN, reunidos o Conselho de Administração de Modo Extraordinária, conforme convocação escrita pelos mesmos na forma do Art. 15 e 17 do Estatuto Social, foi verificada a presença dos seguintes conselheiros: Gustavo Henrique Silva Rodrigues, Simone Carneiro e Emanuelle de Souto Cordeiro Henrique, dando seguimento foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, Gustavo Henrique Silva Rodrigues (Presidente do Conselho de Administração) e Simone Carneiro (Secretária). A Secretária leu a ordem do dia na forma art. 17 do Estatuto Social, conforme se verifica a seguir: a) Destituição do Diretor de Promoção e Marketing da EMPROTUR, Senhor José Alves Pinto Júnior; b) Eleição da Diretoria de Promoção e Marketing. O Conselho de Administração, neste ato representado pelo seu Presidente, Secretária e Membro, na forma prevista no art. 16, VIII do Estatuto Social da empresa passou a deliberar: a) Aprovação da destituição do Diretor de Promoção e Marketing, Senhor José Alves Pinto Júnior; b) Diante do parecer da Controladoria Geral do Estado – CONTROL, nos autos do processo administrativo nº. 12610002.000005/2021-83, ao qual aprovou a indicação da Sra. MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, o Conselho de Administração a unanimidade elegeu e empossou a nova Diretora de Promoção e Marketing a Senhora MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, [REDACTED], nascida em [REDACTED], portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada na Av. [REDACTED]. A Diretora eleita declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do art. 1.011, parágrafo primeiro do Código Civil/2002. Declara, ainda, que estão em dia com suas obrigações sociais, não estando submetida a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético, afirma, ainda, que preenche os requisitos legais da Lei 13.303/2016, nos moldes dos documentos apresentados nos autos do Processo nº 12610002.000005/2021-83; O Conselho de Administração aprovou, ainda, que o mandato de 3 (três) anos a nova Diretora eleita acima, começando na data de hoje 05/01/2021, com término em 05/01/2024, permitida a reeleição, na forma do art. 19 do Estatuto Social da EMPROTUR. O Senhor presidente dos trabalhos, acolheu o novo Diretor, conclamando todos os presentes a assinarem o Livro de Atas e desejou votos de sucesso na promoção das atividades fins da Empresa. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e ao fim assinada pelo presidente e por mim secretário.

  
GUSTAVO HENRIQUE SILVA RODRIGUES  
Presidente do Conselho de Administração

  
SIMONE CARNEIRO  
Secretária

  
EMANUELLE DE SOUTO CORDEIRO HENRIQUE  
Membro do Conselho de Administração